



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00061/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que a Prefeitura Municipal se inteire sobre o **PROJETO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO (MIT)**, PARA SER IMPLANTADO EM NOSSO MUNICÍPIO.

Salientamos que, referido projeto tem o objetivo de elevar nosso município na condição de estância de intenção turística, proporcionando um salto no desenvolvimento econômico, com aumento de receitas e ampliação dos parques comerciais e turísticos.


Salientamos que, em sendo aprovado como Município de Interesse Turístico (MIT), a cidade passa a receber recursos anuais do Governo do Estado que podem ser destinados a investimentos na infraestrutura turística. A utilização da verba deve fomentar a ampliação e o fortalecimento das atividades econômicas do município.

Salientamos que, nosso município tem forte potencial no quesito paleontológico, e, há atualmente em trâmite a criação de museu paleontológico em nosso Município com apoio da UNESP, inclusive já possuindo grande acervo de fósseis encontrados em nosso município.

Possuímos ainda o SISTEMA DE LAZER ECO-TURÍSTICO "CARLOS RENATO FANTINI", que está passando por remodelação e reforma.

Câmara Municipal de General Salgado, 1º de setembro de 2023.

Autor:



SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Edis:



CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO



MARGO ANTONIO GATO



JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO



THIAGO FRANCISQUINI VIANA